

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129 2025.

Outorga com o título de “**Honra ao Mérito**” a Senhora Rosemere Fernandes de Resende, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado a Senhora Rosemere Fernandes de Resende, o título de “**Honra ao Mérito**” pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designado.

Art. 3º. Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 18 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PL

JUSTIFICATIVA

A homenageada nesta propositura, senhora Rosemere Fernandes de Resende, licenciada em pedagogia com especialização em gestão e educação especial e inclusiva. Nasceu em 28 de outubro de 1966, na cidade de Ecoporanga-ES, filha de Ester Fernandes de Resende e Djalma Evaristo de Resende, divorciada, mãe de dois Filhos (Thiago e Felipe), e avó de uma neta Rebeca Resende. Reside na cidade de Marabá desde o ano de 1985.

Trabalha como educadora no município de Marabá desde o ano de 1985 e, há 16 anos trabalha na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Exerceu a função de gestora e vice gestora da EEEM Dr. Gabriel Sales Pimenta, no Bairro de Morada Nova por vários anos. Hoje exerce a função de Coordenadora de Acompanhamento e Monitoramento das Escolas do Campo na Diretoria de Ensino do Campo – DECAMP/SEMED.

Por ser uma pessoa bastante dedicada nas questões educacionais como também sociais junto à comunidade Marabaense, além de ser uma cidadã bastante estimada e respeitada nos círculos em que atua, em face da sua postura em defesa da ética, do direito e da cidadania. Por todas essas qualidades, histórico de vida e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo o título de **“Honra ao Mérito”** a senhora acima citado.

Marabá, 18 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PL